

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

ATA DA TRIGÉSIMA NONA (39ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao Décimo oitavo (18º) dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (2016), às vinte e uma horas (21h) nos Auditórios Nº 02 e 04, Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a Trigésima Nona (39ª) Reunião Extraordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Antônio Granja, Leonardo Pinheiro, Evandro Leitão, Roberto Mesquita, Júlio César Filho, Audic Mota, Elmano Freitas. Com ausência justificada os seguintes Deputados: Dr. Sarto, Rachel Marques e Carlomano Marques. Fica indicado o Deputado Walter Cavalcante, vice-líder do bloco PP/PEN/PDT para substituir o Deputado Dr. Sarto, conforme art 70 do Regimento interno dessa Casa. O Deputado Antônio Granja presidiu a reunião e constatando número regimental, passou para apreciação, discussão e votação das seguintes matérias. **Voltando com Emendas à Proposição nº 71/2016 (oriundo da Mensagem nº 8.018/16) de autoria do Poder Executivo** a qual Institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal do Estado do Ceará (FEEF): **Emenda Modificativa nº 21/2016 de autoria do Deputado Evandro Leitão** ao Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 8.018/2016. Relator: Deputado Júlio César Filho. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão e emenda Aditiva nº 36/2016 de autoria do Deputado Audic Mota a qual acrescenta art 22 ao do Projeto de Lei nº 71/2016, através da Mensagem nº 8.018 e renumera os seguintes. Relator: Deputado Júlio César Filho. Parecer: favorável, aprovada e emenda pela Comissão. **Voltando com Emenda à Proposição nº 76 /2016 (oriunda da Mensagem nº 8.024/16) de autoria do Poder Executivo** a qual altera dispositivo da Lei Nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe acerca do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS). **Emenda Aditiva nº 03/2016 de autoria do Deputado Leonardo Pinheiro** a qual modifica o art. 3º, acrescenta artigos ao de Projeto de Lei oriundo da Mensagem nº 8.024/2016. Relator: Deputado Júlio César Filho. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. **Voltando com Emenda à Proposição nº 77/2016 (oriunda da Mensagem nº 8.025/16) de autoria do Poder Executivo** a qual autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de termos de fomento/colaboração para as pessoas Jurídicas do setor privado que indica, nos termos da Lei Estadual n.º 15.930, de 29 de dezembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016). **Emenda Aditiva nº 01/2016 de autoria do Deputado Audic Mota** a qual

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

acrescenta art 3º e renumera os seguintes ao Projeto de Lei 77/2016, através da Mensagem nº 8.025. Relator: Deputado Júlio César Filho. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. Emenda Aditiva nº 02/2016 de autoria do Deputado Audic Mota a qual acrescenta art. 4º e §1º ao projeto de lei 77/2016, através da mensagem 8.025 e renumera os seguintes. Relator: Deputado Júlio César Filho. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. Emenda Aditiva nº 03/2016 de autoria do Deputado Audic Mota a qual acrescenta art. 5º ao Projeto de Lei 77/2016, através da Mensagem 8.025 e renumera os seguintes. Relator: Deputado Júlio César Filho. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. Fica registrado o voto em contrário dos Deputados Elmano Freitas e Walter Cavalcante. **Voltando com Emendas a Proposição nº 78/2016 (oriundo da mensagem nº 8.026/16) de autoria do Poder Executivo** a qual autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de termos de fomento/colaboração para as pessoas jurídicas do setor privado que indica, nos termos da lei estadual n.º 15.930, de 29 de dezembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016). **Emenda aditiva nº 01/2016 de autoria do Deputado Audic Mota** a qual acrescenta art. 3º e renumera os seguintes ao projeto de lei 78/2016, através da mensagem 8.026. Relator: Deputado Júlio César Filho. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. Emenda Aditiva nº 02/2016 de autoria do Deputado Audic Mota a qual acrescenta art. 4º e §1º ao projeto de lei 78/2016, através da mensagem 8.026 e renumera os seguintes. Relator: Deputado Júlio César Filho. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. Emenda Aditiva nº 03/2016 de autoria do Deputado Audic Mota a qual acrescenta art. 5º ao projeto de lei 78/2016, através da mensagem 8.026 e renumera os seguintes. Relator: Deputado Júlio César Filho. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. Fica registrado o voto contrário dos Deputados Elmano Freitas e Walter Cavalcante. **Voltando com Emendas a Proposição nº 79/2016 (oriunda da Mensagem nº 8.027/16) de autoria do Poder Executivo** a qual autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de termos de fomento/colaboração para as pessoas jurídicas do setor privado que indica, nos termos da lei estadual n.º 15.930, de 29 de dezembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016). **Emenda Aditiva nº 01/2016 de autoria do Deputado Audic Mota** a qual acrescenta art. 3º e renumera os seguintes ao projeto de lei 79/2016, através da mensagem nº 8.027/16. Relator: Deputado Júlio César Filho. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. Emenda Aditiva nº 02/2016 de autoria do Deputado Audic Mota a qual acrescenta art. 4º e §1º ao projeto de lei 79/2016, através da mensagem 8.027 e renumera os seguintes. Relator: Deputado Júlio César Filho. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. Emenda Aditiva nº 03/2016 de autoria do Deputado Audic Mota a qual acrescenta art. 5º ao projeto de lei 79/2016, através da mensagem 8.027 e renumera os seguintes. Relator: Deputado Júlio César Filho. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. Registre-se o voto contrário dos deputados Walter Cavalcante e Audic Mota. Voltando com Emenda à

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

Proposição nº 05 /2016 (Projeto de Lei Complementar oriundo da Mensagem nº 8.014/16) de autoria do Poder Executivo a qual dispõe sobre a contratação temporária de profissionais pela Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (METROFOR) para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. **Emenda Modificativa nº 01/2016 de autoria do Poder Executivo** - Emenda Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei encaminhado com a Mensagem nº 8.014, de 23 de junho de 2016. Relator: Deputado Júlio César Filho. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. **Proposição nº 139/2016 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado Tin Gomes** a qual concede o título de cidadão cearense ao Sr. Sérgio Márcio de Freitas Leite. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e para constar, eu, Anna Luisa Jorge Salice, Assessora da Comissão lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos Deputados presentes

ASSESSORA ANNA LUISA SALICE _____

DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA _____

DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO _____

DEPUTADO EVANDRO LEITÃO _____

DEPUTADO JÚLIO CÉSAR FILHO _____

DEPUTADO AUDIC MOTA _____

DEPUTADO ELMANO FREITAS _____

Continuação da Trigésima Nona reunião Extraordinária da CCJR

Av. Desembargador Moreira, 2807 | Dionísio Torres | CEP: 60170.900 | Fortaleza – Ceará.
DISQUE ASSEMBLEIA 0800 280 2887